ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Adilson Costa

CPF: 020.702.569-01	**Cargo/Função: Secretário**

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

- Conclusão do processo em 30 dias.

2.2- Descrição sucinta do objeto

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DA REFORMA DO GINÁSIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL MARIA AMÁLIA CARDOSO, LOCALIZADA NO BAIRRO FAZENDA DA ARMAÇÃO, MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, SENDO PARTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 3686/2026.**

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

- **Alta**.

Justificativa: Em razão das precárias condições da edificação, que comprometem a segurança, funcionalidade e utilização adequada do espaço pela comunidade escolar. O ginásio apresenta problemas na cobertura, com infiltrações e goteiras, fissuras estruturais, instalações elétricas inadequadas e ausência de conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros, situações que representam riscos aos usuários e limitam a realização das atividades escolares, esportivas e comunitárias. Dessa forma, a reforma torna-se indispensável para garantir segurança, recuperação estrutural, adequação às normas técnicas e melhores condições de uso do espaço, preservando o patrimônio público e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas no local.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução da reforma do Ginásio da Escola Escola Maria Amália Cardoso mostra-se necessária e indispensável diante das atuais condições estruturais e funcionais da edificação, que comprometem diretamente a segurança dos usuários, a continuidade das atividades escolares e

esportivas, bem como a adequação do espaço às normas técnicas vigentes.

Atualmente, o ginásio encontra-se em condições precárias de uso, apresentando diversos problemas estruturais e de infraestrutura que inviabilizam sua utilização plena e segura. Entre as principais patologias identificadas, destaca-se o estado crítico da cobertura, que possui diversos pontos de infiltração e buracos, ocasionando goteiras e entrada de água da chuva no interior da edificação. Tal situação compromete significativamente a realização de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas em dias chuvosos, além de causar riscos de acidentes, danos aos equipamentos e deterioração acelerada da estrutura existente.

Além disso, foram constatadas fissuras em elementos estruturais da edificação, indicando desgaste e comprometimento da estabilidade da construção, o que demanda intervenção técnica especializada para recuperação, reforço e adequação estrutural. A permanência dessas patologias sem a devida correção pode ocasionar agravamento dos danos, aumento dos custos futuros de manutenção e, principalmente, riscos à integridade física de alunos, professores, servidores e demais usuários do espaço.

Outro ponto relevante refere-se às inadequações da edificação em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar. O ginásio atualmente não atende integralmente às exigências técnicas e normativas necessárias para obtenção e manutenção das condições adequadas de segurança, tornando imprescindível a realização de adequações e melhorias para garantir a proteção dos usuários e a regularização da edificação perante os órgãos competentes.

Verificaram-se ainda problemas nas instalações elétricas, com indícios de sobrecarga, inadequações técnicas e necessidade de modernização da rede elétrica existente. A precariedade das instalações representa risco de falhas no fornecimento de energia, curto-circuitos e acidentes elétricos, além de comprometer o funcionamento adequado da iluminação e demais sistemas do ginásio.

Dessa forma, a reforma do ginásio torna-se fundamental para restabelecer condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto aos usuários, proporcionando um ambiente apropriado para a realização das atividades escolares, esportivas e comunitárias desenvolvidas no local. A intervenção contribuirá diretamente para a valorização do patrimônio público, ampliação da vida útil da edificação e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à comunidade escolar.

Ressalta-se que a execução dos serviços demanda conhecimento técnico especializado, mão de obra qualificada, equipamentos específicos e observância rigorosa às normas técnicas de engenharia, segurança do trabalho e legislação vigente. Por esse motivo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, devidamente habilitada e capacitada para execução dos serviços de reforma, garantindo que todas as etapas sejam realizadas com qualidade, segurança, eficiência e responsabilidade técnica.

A contratação de empresa especializada também se justifica pela complexidade dos serviços a serem executados, os quais envolvem intervenções estruturais, substituição e recuperação da cobertura, adequações elétricas, melhorias conforme exigências do Corpo de Bombeiros e demais reparos necessários à plena recuperação da edificação. Tais atividades exigem acompanhamento técnico profissional, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), cumprimento de cronogramas físicos e financeiros, além da utilização de materiais adequados e em conformidade com as especificações técnicas do projeto.

Por fim, destaca-se que a Administração Pública não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica operacional, equipamentos e estrutura suficientes para execução direta de obra dessa natureza e complexidade, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para assegurar a correta execução dos serviços, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público.

4- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Catser	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	1627	Contratação de empresa especializada em **MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL**	Serviços	1	R$263.706,73	R$263.706,73
					VALOR TOTAL:	**R$263.706,73**

5- ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

ASS:

ADILSON COSTA:02070256901

Assinado de forma digital por ADILSON COSTA:02070256901
Dados: 2026.08.27 10:22:25 -03'00'

NOME: ADILSON COSTA
CPF: 020.702.569-01
CARGO: SECRETÁRIO